

ILUSTRÍSSIMO SR. PREGOEIRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE TÍLIAS – ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

SERGIO ROSSI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 79.417.887/0001-78, com estabelecimento comercial na Rua Antonio Braga, nº 88, bairro Santo Antonio, CEP 89.218-042, nesta Cidade e Comarca de Joinville/SC, por seus Advogados que esta subscrevem (procuração anexa), vem, respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria, **IMPUGNAR** o ato convocatório nº 007/2019, com fulcro no art. 41, § 2º da Lei 8.666/93 c/c o item 16.7 do edital, expondo e requerendo o que segue:

79 417 887/0001-78

SERGIO ROSSI - EPP

RUA ANTONIO BRAGA, 88
SANTO ANTONIO - CEP 89218-042
JOINVILLE - SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE TÍLIAS
PROCOLO Nº 0115 LVOS PG97
RECEBIDO EM 01.02.19

ASSINATURA

115

1. Dos Fatos

O presente Pregão Presencial tem como objeto Contratação de pessoa jurídica especializada para, locação de infraestrutura (equipamentos de sonorização e iluminação, estrutura de palco, pavilhão, camarins, bilheteria, geradores, fechamento, e estruturas piramidais) compreendendo montagem, manutenção, desmontagem, para a VII Expotílias, de 26 a 28 de Abril de 2019, Tirolerfest 2019, de 10 a 13 de Outubro de 2019 e demais eventos realizados pelo Município de Treze Tílias, conforme descrição constante no Anexo I do edital, atendendo as especificações e disposições deste Edital e do Termo de Referência e demais anexos

Todavia alguns pontos necessitam ser revistos e outros aclarados por esta r. Comissão de Licitação, conforme se verá demonstrado no deslinde da presente impugnação.

2. Da tempestividade

Segundo disposto no preâmbulo do edital ora impugnado, o credenciamento e entrega/protocolo de envelopes acontecerá no dia 05/02/2019 as 09:00 horas e a abertura dos envelopes na mesma data e mesmo horário.

Não obstante o item 16.7 do edital diz que "Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital, o licitante que não o fizer até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a abertura dos envelopes. Após este prazo a comunicação que venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciaria, não terá efeito de recurso (art. 41 da Lei Federal 8.666/93 e alterações)."

Nesse passo, sendo a data para recebimento das propostas em 05/02/2019 a presente impugnação é tempestiva uma vez que protocolada em 01/02/2019.

79 417 887/0001-78

SÉRGIO ROSSI - ERP

RUA ANTONIO BRAGA, 88
SANTO ANTONIO - CEP 89218-042
JOINVILLE - SANTA CATARINA

215

3. Do Direito

Item 5- DO CONTEÚDO DO ENVELOPE 01 "DA PROPOSTA.

5.12 - As licitantes deverão apresentar anexada à proposta de preços a seguinte documentação:

- a. ~~ATESTADO DE VISITA~~ emitido pelo Setor de Engenharia da Prefeitura de Treze Tílias, declarando que o licitante através de seu representante legal, efetuou vistoria completa no local da realização do evento. A vistoria poderá se realizar quantas vezes o licitante julgar necessárias para a elaboração de sua proposta, em até 02 dias úteis antes da abertura da documentação de habilitação e propostas de preços, devendo a mesma ser previamente agendada junto à ao Setor de Engenharia, através do telefone (49) 35370166, ramal 28, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro horas). (PARA OS LICITANTES QUE COTAREM O LOTE 01 e 09).
- b. O representante legal deverá apresentar no momento da visita: Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social da empresa, Instrumento procuratório (quando não fizer parte do quadro social), e documento de identificação.

Vejamos:

Tendo o interesse único da empresa ROSSI SOM E LUZ em participar dos itens de sonorização, iluminação e grupo gerador de energia, o lote 01 com item 3 mistura-se toda a parte de estruturas com sistemas de sonorização e iluminação, outra situação é o que se exige no item 5.12 do referido edital pedindo o atestado de visita técnica, no qual esta não é cabível, pois se a empresa esta fornecendo uma DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO COM O REFERIDO EDITAL junto ao credenciamento, não se tem a necessidade de visita técnica, onde será executado a montagem e desmontagem na parte interna a estrutura contratada, ainda mais, que, com o pedido de visita técnica tem-se um custo excessivo de gastos com deslocamentos.

Ainda sobre o item 03 do lote 01, exigindo uma declaração dos artistas através dos seus respectivos escritórios de produção, declaração esta com dizeres de que o sistema de som e luz ofertado é de qualidade e suficiente para as

179 417 887/0001-787

SÉRGIO ROSSI - EPP

RUA ANTONIO BRAGA, 88
SANTO ANTÔNIO - CEP 89218-042
JOINVILLE - SANTA CATARINA

L

S

apresentações dos referidos artistas. Saliento que TENTANDO inúmeras vezes entrar em contato através de email e telefone não obtivimos retorno.

Contudo, seria mais fácil agregar ao referido edital em formas de ANEXOS todos os riders exigíveis de todos os artistas. Desta forma todos os proponentes teriam por IGUALDADE a obedecer os referidos riders, e ainda, a Prefeitura teria como PUNIR a proponente vencedora que não executasse conforme os riders solicitados.

Tambem ressaltamos que desde o dia 26.03.2018 através da lei 13.639 tem-se um outro conselho de classe, sendo chamado de CFT (Conselho Federal dos Tecnicos) dos quais muitas empresas possuem como responsáveis técnicos Engenheiros, Tecnicos e Tecnologos.

Neste momento portanto temos como referencia o CREA, CAU e CFT que devera ser incluído junto ao processo licitatório.

4. DOS PEDIDOS

ANTE O EXPOSTO, REQUER SE DIGNE O (A) ILUSTRE PREGOEIRO (A) A ACOLHER A PRESENTE IMPUGNAÇÃO PARA:

1) julgar procedente a presente impugnação para determinar a exclusão do pedido sob o item 5.12.a. para os itens de sonorização, iluminação e grupo gerador de energia;

2) Que o sistema de som e luz exigido pelos artistas seja excluído do lote 01 e criando um novo lote, e, pela dificuldade de obter as declarações dos referido escritórios e que os rider técnicos de cada artista seja anexado ao referido edital, dando assim uma maior competitividade e participação de mais empresas;

79 417 887/0001-787

SÉRGIO ROSSI - EPP

RUA ANTONIO BRAGA, 88
SANTO ANTONIO - CEP 89218-042

JOINVILLE - SANTA CATARINA

3) Acrescer fora o pedido de certidão jurídica do CREA, também do CAU e CFT (<https://www.cft.org.br/lei-no-13-639>), onde todos possuem suas atribuições técnicas.

4) republicar o edital, escoimados dos vícios apontados, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto, segundo disposto no § 4º, do art. 21, da Lei nº 8.666/93;

5) Provar o alegado por todos os meios de prova admitido em direito;

6) Por fim, informa que a Impugnante está protocolando cópia da presente impugnação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e ao Ministério Público Estadual.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Joinville, 01.02.2019


EVANDRO ROSSI
ROSSI, SOM E LUZ
Responsável Técnico
79 417 887/0001-78

SÉRGIO ROSSI - EPP

RUA ANTONIO BRAGA, 88
SANTO ANTÔNIO - CEP 89218-042

JOINVILLE - SANTA CATARINA

79 417 887/0001-78

SÉRGIO ROSSI - EPP

RUA ANTONIO BRAGA, 88
SANTO ANTÔNIO - CEP 89218-042

JOINVILLE - SANTA CATARINA

S/S